MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0014330/2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003635/2015.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 265.994,38 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	016001.1030100372.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	36050000	964,26
0000015	016001.1030100372.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36050000	33.977,40
0000044	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	36050000	1.151,00
0000048	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36050000	125.984,97
0000092	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	36050000	2.909,90
0000095	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36050000	24.122,20
0000108	016005.1012200412.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	36050000	3.935,92
0000112	016005.1012200412.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36050000	15.116,10
0000007	016001.1030100372.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12010000	4.840,82
0000007	016001.1030100372.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12030000	3.633,00
0000008	016001.1030100372.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	31909400000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12030000	3.513,34
0000044	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12030000	16.260,79
0000089	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12030000	26.077,73
0000092	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12030000	1.897,97
0000105	016005.1012200412.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS		
	31909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12010000	1.608,98
TOTAL:				**265.994,38**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R$ 208.161,75 (duzentos e oito mil cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 57.832,63 (cinqüenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	016001.1030100372.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	4.840,82
0000005	016001.1030100372.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	3.633,00
0000006	016001.1030100372.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12030000	3.513,34
0000048	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	16.260,79
0000087	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	26.077,73
0000095	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	1.897,97
0000103	016005.1012200412.175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSA E DA GESTÃO DO SUS		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	1.608,98
TOTAL:				**57.832,63**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 22 janeiro de 2016

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL